



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 20230331-
01/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO
MARANHÃO E A EMPRESA INSTITUTO
ALVORECER.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do seu Presidente, inscrita no CNPJ sob nº 23.697.857/0001-08, com sede na Avenida João Pessoa, 33 - Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão - MA – CEP: 65.708-000, neste ato representada por Luan Rogério Jerônimo da Silva, portador do CPF nº 021.062.743-35 e Carteira de Identidade sob o nº 1226703990 Órgão Emissor GEJUSPC/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa INSTITUTO ALVORECER, inscrita no CNPJ nº 27.709.375/0001-81, Situada na Rua Quatorze do Engenho, 08, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Benedita Silveira Cardoso Costa portador(a) da Carteira de Identidade nº 022661692002-6, expedida pela (o) SSP/MA, e CPF nº 303.736.973-68, têm, entre si, justa e acordada a celebração do 1º Termo de Aditivo, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 0032/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o Aditivo ao contrato nº 20230331-01/2023, referente ao serviço de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato até 30/09/2024, contados a partir do dia **29 de Dezembro de 2023 a 30 de Setembro de 2024**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte contratada, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, e observados os requisitos da Lei.

Parágrafo Único: Este contrato teve início em 31/03/2023 totalizando até o final deste termo de aditivo um total de 18 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 01. Poder legislativo

Órgão: 01. Câmara Municipal

Unidade: 01. Câmara Municipal

Ação Legislativa: 031

Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001

Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000

Despesas correntes - 3

Dotações: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 29 de Dezembro de 2023.

LUAN	Assinado de forma
ROGERIO	digital por LUAN
JERONIMO DA	ROGERIO JERONIMO
SILVA:0210627	DA
4335	SILVA:02106274335
	Dados: 2023.12.29
	10:02:36 -03'00'

Luan Rogério Jerônimo da Silva
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

BENEDITA SILVERIA	Assinado digitalmente por BENEDITA SILVERIA
CARDOSO	CARDOSO COSTA:30373697368
COSTA:3037369736	ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla
8	v5, OU=29180757000196, OU=Presencial, OU=
	Certificado PF A1, CN=BENEDITA SILVERIA
	CARDOSO COSTA:30373697368
	Razão: Eu sou o autor deste documento
	Localização:
	Data: 2023.12.29 09:57:28-03'00'
	Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

INSTITUTO ALVORECER
CNPJ nº 27.709.375/0001-81
CONTRATADA